



04/04/2016

APROVADA

-----**ACTA 10/2016**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 4 de Abril de 2016**-----

-----Aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Almeirim, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião disse que não obteve resposta para o requerimento que fez relativamente ao número de pessoas que vivem isoladas, bem como os gastos com acção social. Perguntou ainda se já foram enviadas as cartas às Adegas Cooperativas para a consulta da posição sócios sobre a eventual fusão das Adegas.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que em relação ao número de idosos a viverem isolados, é uma resposta a ser dada pela GNR, sendo que o que é considerado como casos isolados abrange uma área fora do aglomerado. Mesmo a nível do INE, julga o Senhor Presidente que não haverão dados sobre o assunto.-----

-----Em relação a despesas com acção social, o Senhor Vereador Joaquim Sampaio informou que quem está afecto ao serviço, é o próprio, a Senhora Vereadora Maria Emilia, as Técnicas e ainda



alguns estagiários.-----

-----O Senhor Vereador da Coligação Amara a Terra leu um artigo da revista Associação Nacional Portuguesa, o qual achou de interesse e propôs que Almeirim aderisse a um empreendimento semelhante, ao que o Senhor Presidente respondeu que já foi realizado um projecto idêntico, em colaboração com a Nersant e a Escola Marquesa de Alorna, designado por "Empreender Jovens".---

-----A Senhora Sónia Colaço usou da palavra para referir que quando fez referência à largura das ciclovias do Concelho, e uma vez que nesta reunião se volta a abordar o assunto, questiona como fica a situação de Benfica do Ribatejo e Tapada.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que há intenção de chegar a Alpiarça, e ainda até à Tapada, prosseguindo esta até Santarém. No entanto, para Benfica do Ribatejo é uma situação mais complexa. Disse estar prevista uma requalificação para aquela zona, para a E.N. 118, mas em principio para o próximo ano. Outra situação complicada será a de Raposa.-----

-----O Senhor Presidente mostrou ao Executivo e aos presentes um desenho que pensa ser interessante pintar numa das paredes junto à zona dos restaurantes, no entanto solicitou opinião de todos e disse ter ainda que entrar em contacto com o dono do restaurante onde se está a pensar mandar fazer a pintura. O Executivo concordou. O Senhor Presidente informou e mostrou também um folheto alusivo à realização da "Semana da Enguia" em Benfica do Ribatejo. Por fim prestou informação sobre a aquisição de um lote na Zona de Actividades Económicas, sobre o qual a Câmara exerceu o direito de preferência.-----

-----**ACTAS** - Tendo sido distribuídas antecipadamente as actas dos dias um de Fevereiro e sete de Março de 2016, foram ambas aprovadas.-----



-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm^a Câmara, para efeitos de ratificação, dos Despachos emitidos:-----

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA - Agrialm - Sociedade Agrícola, Limitada, processo número setenta e nove de dois mil e quinze e Nuno Fragoso Falcão, processo número dezassete de dois mil e dezasseis.-----

-----DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE - Rui Miguel Correia Gabirra, processo trinta e um; José Manuel de Oliveira Pedro, processo número setenta e dois, ambos de dois mil e quinze; António dos Santos - Cabeça de Casal de Herança, processo cinco e Manuel Rodrigues Faustino - Cabeça de Casal de Herança, processo número catorze, todos de dois mil e dezasseis.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO TROÇO DA CIRCULAR URBANA DE ALMEIRIM ENTRE A E.M. 578 E A RUA MOINHO DE VENTO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o número 1 do artigo 36º, o artigo 38º, o número 2 do artigo 40º todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redação, com a alínea b) do número 1 do artigo 18º do D.L. número 197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea f) do número 1 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho:-----

-----Que seja autorizada a despesa de 253.772,40 euros acrescido



de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovada a decisão de contratar através do lançamento de Concurso Público, e ainda aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para: "construção de ciclovia no troço da circular urbana de Almeirim entre a EM 578 e a Rua Moinho de Vento".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----A proposta está devidamente cabimentada.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA NOMEACÃO DO JÚRI DE PROCEDIMENTO PARA O CONCURSO DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO TROÇO DA CIRCULAR DE ALMEIRIM ENTRE A E.M. 578 E A RUA MOINHO DE VENTO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Ao abrigo do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, proponho como membros do "Júri do Procedimento", para o concurso de: "construção de ciclovia no troço da circular urbana de Almeirim entre a EM 578 e a Rua Moinho de Vento", os seguintes elementos:-----

-----Efectivos:-----

-----Presidente - Eng.º António da Rocha Pinto;-----

-----Vogal - Eng^a Maria de Fátima Lopes;-----

-----Vogal - Dr.^a Maria do Rosário Almeida.-----

-----Suplentes:-----

-----Dr António Joaquim Veríssimo Pisco;-----

-----Arquitecto António Forte.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NO JÚRI, PARA PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO TROÇO DA CIRCULAR DE ALMEIRIM ENTRE A E.M. 578 E A RUA MOINHO DE VENTO-----

-----Proposta presente pelo Presidente:-----

-----"Conjugando o número 2 do artigo 50º com o número 2 do artigo 69º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, proponho que seja delegado no Júri dos Procedimentos, a competência para prestar os necessários esclarecimentos aos concorrentes na fase de concurso do fornecimento de "construção de ciclovia no troço da circular urbana de Almeirim entre a EM 578 e a Rua Moinho de Vento".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação."-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO - PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PROCESSO 11/16, DO BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----FRENETIKSMILE - UNIPESSOAL, LDA veio solicitar através de requerimento nº150/16, nos âmbito do processo nº 11/16 do BUA, o pedido de licenciamento de publicidade em espaço publico, a colocar na Estrada de Coruche /EN114 (frente à Praça de Toiros, em Almeirim;-----

-----Para o referido já foi apresentado um pedido por outra empresa, constante do Processo 3/16, o qual está em fase de



apreciação, conforme documentos anexos;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 7º, 9º, 13º e 14º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao executivo que indefira o respetivo pedido, de acordo com as informações constantes em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DO CONCELHO DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----" Tendo em conta que:-----

-----Os Municípios dispõem de atribuições para salvaguarda dos interesses próprios das populações;-----

-----A Associação Comercial e Empresarial do Concelho de Almeirim vem desenvolvendo atividades de modo a incrementar e fortalecer a atividade económica do concelho em geral e o comércio local, em especial;-----

-----Proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00 euros à Associação Comercial e Empresarial do Concelho de Almeirim, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação."-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião é de opinião que esta



associação deveria fazer mais qualquer coisa, pois acha o Plano de Actividades um pouco pobre, no entanto salienta que de forma alguma põe em causa o trabalho da associação e que não se trata de forma alguma de critica destrutiva.-----

-----Acompanha a proposta o Plano de Actividades e ainda a informação de cabimento.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CLUBE DE AMADORES DE PESCA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 580,00 euros ao Clube dos Amadores de Pesca do Ribatejo, para apoio nas inscrições.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta está cabimentada e documentada.-----

-----A proposta de atribuição de subsidio ao Clube, foi aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE TAEKWONDO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----



-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 275,60 euros aos Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção Taekwondo, para apoio às inscrições.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta encontra-se cabimentada e documentada.-----

-----A proposta de atribuição de subsidio à associação foi aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO INICIO AO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E LIMPEZA DE TERRENOS**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----" Considerando que:-----

-----Os Municípios têm, entre outras, atribuições ao nível da proteção civil, conforme alínea j) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;-----

-----Que nos termos da alínea k) o número 1 do artigo 33º da citada lei, cabe à Camara Municipal elaborar os projetos de regulamentos com eficácia externa e submete-los a apreciação da Assembleia Municipal;-----

-----Verifica-se a necessidade de elaboração de um do "Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos", por se revelar pertinente a elaboração de um Regulamento



Municipal ajustado à realidade actual, que regulamente a realização de queimadas, queima de sobranes, resultantes de actividades agro-florestais, fogueiras, fogo técnico, fogo-de-artifício e de limpeza de terrenos e, ainda, no que se refere à limpeza de terrenos privados situados em espaços urbanos e urbanizáveis, é necessário regulamentar esta matéria, a qual se reveste de grande importância, tendo em conta as reclamações existentes e, às quais não se consegue dar seguimento adequado, por falta de enquadramento legal, pondo-se assim em causa a segurança e a protecção de pessoas e bens.-----

-----Pelo exposto, e em cumprimento do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro proponho ao executivo que delibere:-----

-----Dar início ao procedimento de "Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos",-----

-----Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos no presente procedimento, se processe por requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;-----

-----Que se proceda à sua publicitação no sítio da internet do município;-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO APRESENTADO NO ÂMBITO DO PROCESSO NÚMERO 49/12**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

----- "Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Frubaça - Cooperativa de Hortofruticultores, CRL para renovação anual de licença de ocupação de espaço público, com expositores, com 4,50m x 5,20m,



ocupando dois lugares de estacionamento frente ao estabelecimento comercial (alvará de utilização n.º 155/02), sito na Avenida D. João I, bloco 46, número 60 em Almeirim;-----

-----O constante do Requerimento número 142/16, Processo número 49/12, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto no artigo 13º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público exercido no concelho de Almeirim, proponho ao que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redação."-----

-----Esta proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM ESPAÇO PÚBLICO APRESENTADO NO ÂMBITO DO PROCESSO NÚMERO 12/09**-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Casa das Queijadas, Atividades Hoteleiras, Lda., para renovação de licenciamento de publicidade e ocupação de espaço público, referente a duas placas de sinalização direcional publicitárias (placa/ seta em ferro galvanizado com 1,20m x 0,30m), com a mensagem "Casa das Queijadas", no Largo General Guerra em Almeirim;-----

-----O constante do Requerimento 631/15, Processo n.º12/09, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta que, a localização do referido sinal, o qual se situa junto ao poste de sinalização rodoviária de indicação de localidade, o que vem contrariar o disposto no artigo 5º do Código da Estrada, aprovado pela lei 72/2013, de 03 de Setembro e de acordo com o artigo 4º da Lei 97/88, de 17 de Agosto,



quanto à afixação de mensagens publicitárias, proponho ao executivo que indefira o referido pedido, de acordo com as informações constantes em documentos anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião apresentou dois requerimentos, os quais passo a transcrever:-----

-----"Requerimento 1 - "Manuel Sebastião Lopes, Vereador da Coligação Amar a Terra, vem ao abrigo das disposições constantes no número 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, requerer que seja facultado uma cópia do Planeamento preliminar do Festival da Sopa da Pedra, que o representante da Confraria entregou na última reunião do Executivo, na qual foram analisadas algumas propostas que fizemos, para melhorar e dignificar o Festival."--

-----"Requerimento 2 - "Manuel Sebastião Lopes, Vereador da Coligação Amar a Terra, vem ao abrigo das disposições constantes no número 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, requerer que seja facultado uma cópia do Relatório do Revisor Oficial das Contas, da auditoria que fez às contas de 2014 e 2015, quando for agendado a análise das contas de 2015."-----

-----**PERÍODO DO PÚBLICO**-----

-----O Senhor Arnaldo Seixas focou alguns assuntos que julga de interesse para a cidade.-----



04/04/2016

APROVADA

-----Às quinze horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica